

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 65 DE 26 DE MAIO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020801 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES****2.022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID**2.041 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

Total Suplementado: 350.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020402 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	100.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
<hr/>		
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>		
021301 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
<hr/>		
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>		
021401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
<hr/>		
2.096 - DESENV. E MANUT. DAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	350.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53